

COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS.

CNPJ Nº 58.645.219/0001-28 - NIRE 35300118995

Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de Abril de 2026

1. Data. Hora. Local. Em 28/04/2026, às 10:00, na sede da COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos, à Rua Fradique Coutinho, nº 212 - 7º, 9º e 10º andares, Pinheiros, São Paulo/SP, Cep 05416-000 ("Companhia" ou "Cobrape"). **2. Edital De Convocação.** Dispensada a convocação em razão da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto. **3. Presença e Instalação.** Acham-se presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinatura no Livro de Presenças de Assembleias Gerais (Anexo 1). **4. Mesa.** Presidente: Dr. Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira – acionista; Secretário Dr. Alceu Guérios Bittencourt – diretor e acionista. **5. Ordem Do Dia:** Exame do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e da Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, findos em 31/12/2025, bem como a apreciação das Contas da Diretoria do respectivo exercício. **6. Deliberações:** Foram aprovadas expressamente e por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, pelos acionistas da Companhia: **6.1.** Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, conforme publicação no jornal O Estado de São Paulo, em 28/04/2026, página B15, e versão digital divulgada hoje no site do jornal Estadão em https://estadaori.estadao.com.br/wp-content/uploads/2026/04/cobrape-cia-brasileira-de-projetos-e-empreendimentos-balanco-2026-04-28_02-01-47.pdf, cujas as cópias acompanham a Ata para registro - Anexo2. **6.2** A destinação dos lucros acumulados, cuja a distribuição parcial a título de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio, já ocorrera no decorrer do exercício de 2025, é agora ratificada. **6.3** No exercício de 2025, foram aprovadas em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias as seguintes distribuições de Dividendos aos acionistas: (6.3.1.) R\$ 11.580.000,00 (Onze milhões, quinhentos e oitenta mil reais) imputados à Conta de Juros sobre Capital Próprio nos termos do § 3º, do artigo 355, do Decreto nº 9580/2018; e (6.3.2.) R\$ 11.931.000,00 (onze milhões, novecentos e trinta e um mil reais) imputados aos resultados apurados no exercício de 2024 e aos resultados intermediários de 2025, todos integralmente pagos no exercício. **6.4** Adicionalmente, foi aprovada em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 10 e 31/12/2025, com fundamento na Lei nº 15.270/2024, rerratificadas em Assembléia Geral Extraordinária de 06/04/2026, a distribuição de dividendos no valor de R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), correspondentes aos lucros apurados até 31/12/2025, com pagamento autorizado até o ano de 2028, dos quais R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) estão programados para 2026 e R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) para os exercícios de 2027 e 2028, sempre de acordo com as possibilidades do Caixa da Companhia. **6.5** Com relação aos dividendos que cabem às ações preferenciais, Série A, ratifica-se a distribuição feita em fevereiro do corrente e destinam-se dividendos no valor de R\$ 3.442,00 por ação para os pagamentos intercalares a serem feitos no correr do presente exercício. **6.6** Com relação aos dividendos que cabem às Ações Preferenciais, Série B, os dividendos fixos proporcionais calculados sobre o lucro da Companhia, relativos ao exercício de 2025, serão apurados, definidos os valores e distribuídos até 31/12/2026. **7. Ata e Publicação.** A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio, autorizada a feitura e publicação da Ata na forma resumida do Artigo 130, da Lei 6.404/1976, tendo sido seus Anexos, em número de 2 autenticados pela Mesa. Lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **8. Assinaturas:** Presidente: Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira, Secretário: Alceu Guérios Bittencourt. Flávio dos Reis Dias - OAB/SP 282.811 São Paulo, 28/04/2026. JUCESP número 212.903/26-3 em 11/05//2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>